



**PARECER DA DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/2026**

Parecer nº 004/2026  
Processo nº 14/2026  
Protocolo nº 14/2026

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Adimilson Aparecido Mota de Jesus  
**Autoria:** Deputado Nininho  
Nº Honorarias: 35/40

**I – RELATÓRIO:**

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 11ª Sessão Extraordinária (14/01/2026). A proposição tem por objeto a outorga do Título de Cidadão Mato-Grossense à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honorarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Nesse contexto, a iniciativa parlamentar visa ao reconhecimento público do Senhor Adimilson Aparecido Mota de Jesus, que chegou ao Estado de Mato Grosso ainda na primeira infância, aos dois anos de idade, acompanhado de seus pais,



estabelecendo-se no município de Paranaíta. À época de sua chegada, em 1985, Paranaíta constituía-se apenas como distrito do município de Alta Floresta, vindo a ser elevada à condição de município em 13 de maio de 1986.

Adimilson Aparecido Mota de Jesus cresceu junto com Paranaíta: Adimilson de criança a homem adulto e Paranaíta de distrito a cidade, que no princípio impulsionada pela "corrida do ouro", desviou o foco para a atividade agropecuária e atualmente conta a Usina Teles Pires, que tem capacidade instalada de 1820 MW, sendo a maior usina do Complexo Teles Pires, suficiente para abastecer uma população de milhões de famílias.

Adimilson cresceu, construiu seus valores, casou-se e formou sua família, desenvolvendo profundo vínculo com a comunidade local. Coursou o ensino fundamental e médio em escolas públicas de Paranaíta e formou-se em Bacharelado em Ciências Contábeis em instituição particular. Iniciou sua trajetória profissional aos 15 anos, atuando como auxiliar de serviços gerais e motorista, e posteriormente trabalhou como auxiliar de contabilidade no Supermercado Triunfo, sempre no município de Paranaíta.

Na vida pública, iniciou sua atuação política aos 29 anos, ao ser eleito vereador, estando atualmente em seu quarto mandato consecutivo e exercendo, pela segunda vez, a Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT. Com atuação pautada pela ética, transparência e compromisso com a população, mantém forte vínculo com a comunidade e contribui de forma significativa para o desenvolvimento de Paranaíta e do Estado de Mato Grosso.

Paranaíta, capital da energia, o acolheu ainda na infância. Cidade que se tornou o centro de sua vida pessoal, familiar e pública.

Adimilson Aparecido Mota de Jesus, homem público que tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento sustentável de Paranaíta, destacando-se por sua expressiva atuação em prol do progresso local e do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou **35/40** homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, observando,



portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honorarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:  
[...]

“**Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

**II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;** (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução.

Na justificativa para o presente pleito tem-se:

**Natural de Tupãssi, no Estado do Paraná**, nascido em 09 de novembro de 1983, filho de Adimaldo Macedo de Jesus (in memoriam) e Maria Aparecida Mota de Jesus (in memoriam), Adimilson mudou-se com a família para o município de Paranaíta-MT, no Estado de Mato Grosso, em 1985, onde cresceu e formou sua família. Hoje é casado com Josiane Martins Siqueira, Adimilson é pai de dois filhos: Hillary Siqueira de Jesus e Hendryck Siqueira Mota de Jesus, estudou em escola pública até o ensino médio e concluiu o curso de Bacharel em Ciências Contábeis em faculdade particular. Adimilson Aparecido Mota de Jesus começou a trabalhar aos 15 anos de idade como auxiliar de serviços gerais e, anos mais tarde, como motorista. Depois de formado, começou a atuar como auxiliar de contabilidade na empresa Supermercado Triunfo, no município de Paranaíta-MT. Iniciou sua vida pública aos 29 anos, quando foi eleito vereador no município de Paranaíta, estando atualmente em seu quarto mandato consecutivo. Atualmente é Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, pela segunda vez. Adimilson Aparecido Mota de Jesus como vereador é atuante em todas as áreas, sempre empenhado em atender a população e fazer valer a confiança dos votos. Ele mantém envolvimento constante com a comunidade, reforçando seu compromisso com a transparência, diálogo e responsabilidade com a coisa pública. Com uma



atuação pautada pela ética e pelo interesse coletivo, Adimilson Mota busca contribuir para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de toda a comunidade de Paranaíta-MT. Pela imensa contribuição social, profissional e homem público tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso. Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Adimilson Aparecido Mota de Jesus, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito (SIC) (Grifo nosso).

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

## **II – PARECER / VOTO DO RELATOR:**

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.



**III - DECISÃO DA COMISSÃO:**

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO**

REUNIÃO:  1ª ORDINÁRIA     2ª EXTRAORDINÁRIA    DATA/HORÁRIO: 12/05/2024

PROPOSIÇÃO: PR nº 05/2026

AUTORIA: Dep. NININHO

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado GILBERTO CATTANI VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado CHICO GUARNIERI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado THIAGO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado LÚDIO CABRAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado NININHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JUCA DO GUARANÁ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL:  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO     CONTRÁRIO À APROVAÇÃO